

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei 8666/93 e Lei Municipal nº 4484/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato 561/2023** (Tomada de Preço nº08/2023), firmado em 14 de setembro de 2023 com a empresa **ECOENGE E3 ENGENHARIA SUSTENTAVEL EIRELI ME**, onde constitui o objeto do presente contrato “*Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a construção de quadra, sem grama sintética, alambrado fixado em mureta, quadra de futevôlei, área de recreação com parque e quiosque e paisagismo do entorno imediato destas quadras da Escola Municipal Amélio Batista Filho, localizada na sede do Município de Mata de São João/BA.*”, objetivando a inclusão da classificação da despesa orçamentária e inclusão de fonte de recurso para o **exercício de 2024**, de acordo com a **Lei orçamentária nº 939/2023**, conforme demonstrado a seguir:

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
07.00-SEDUC 07.01-SEDUC	12	361	0004	1017	Melhoria e Expansão da Infraestrutura da Rede de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	15000000 17040000

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
07.00-SEDUC 07.01-SEDUC	12	361	0004	1017	Melhoria e Expansão da Infraestrutura da Rede de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	15000000 15440000 15001001 17040000

Mata de São João, 02 de janeiro de 2024

Alex do Espírito Santo Carvalho
Secretario Municipal de Educação